ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
15.ª SESSÃO
DATA 10/05/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS

INDICAÇÃO Nº 1944

Recentemente a direção da **E.M. SEBASTIÃO TAVARES DE OLIVEIRA** localizada à Rua Saverio Fittipaldi nº 50 no **BAIRRO QUIETUDE,** por motivo de atropelamento de um de seus funcionários e visando preservar a integridade física de pais e alunos, resolveu de forma acertada transferir a entrada de alunos para o portão dos fundos da referida Escola (Rua Sebastião Carvalho Junior ao lado do nº 299), e com essa alteração trouxe alguns inconvenientes aos moradores próximo ao acesso da Escola. Desta forma, **INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI** para que determine a **SETRAN – SECRETARIA DE TRÂNSITO,** promover a interdição provisória de veículos no horário de entrada dos alunos no horário das 10:30 horas até as 11:10 horas no trecho de acesso ao portão da escola (Rua Sebastião Carvalho Juinor ao lado do nº 299).

Anexo fotos.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 10 de Maio de 2022

MARCELINO SANTOS GOMES
Vereador

KD

VEREADOR MARCELINO

SOLICITANDO A SETRAN INTERDIÇÃO PROVISÓRIA DE VIA DE ACESSO AO PORTÃO DE ENTRADA DE ALUNOS DA EM SEBASTIÃO TAVARES DE OLIVEIRA-BAIRRO QUIETUDE – RUA SEBASTIÃO TAVARES DE OLIVEIRA AO LADO DO Nº 299.





KD

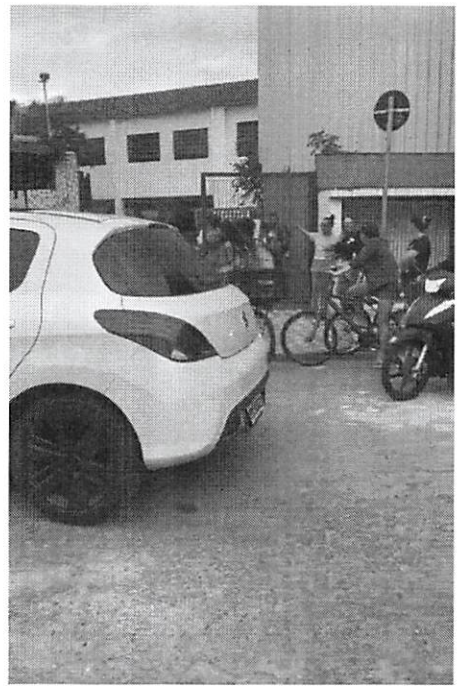
VEREADOR MARCELINO

SOLICITANDO A SETRAN INTERDIÇÃO PROVISÓRIA DE VIA DE ACESSO AO PORTÃO DE ENTRADA DE ALUNOS DA EM SEBASTIÃO TAVARES DE OLIVEIRA-BAIRRO QUIETUDE - RUA SEBASTIÃO TAVARES DE OLIVEIRA AO LADO DO Nº 299.









KD